DECRETO Nº 228/2020

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a unificação dos imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob as matrículas nº 6382, folha 267, livro 2-V e 4247, folha 224, livro 2-O do livro 2-RG, de propriedade de VICENTE OTAVIANO DE AGUIAR, brasileiro, comerciário, portador da CI nº MG 2.421.660 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 449.176.516-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em Abaeté/MG, com LÚCIA MARIA AGUIAR, brasileira, domestica, aposentada, portadora da CI nº MG 4.970.042 SSP/MG, inscrita no CPF sob p nº 748.067.006-06, residente e domiciliada à Rua Jader Moura, nº 776, Centro, em Abaeté/MG.

Da Unificação:

Refere-se a 02 terrenos com 01 (uma) construção com baixo padrão de acabamento, situada à Rua Jader Moura, nº 776, no centro de Abaeté/MG, de propriedade de Vicente Otaviano de Aguiar, CPF- 449.176.516-20.

A casa com varanda, sala, 03 dormitórios, banheiro, hall e cozinha, e uma área construída de 65,60 m² em 02 terrenos descritos com área total de 177,00 m². Com a finalidade de unificação de área a favor de VICENTE OTAVIANO DE AGUIAR, CPF- 449.176.516-20, residente e domiciliado ali mesmo. Os referidos imóveis possuem 02 REGISTROS: ÁREA "01" 153,00 m² LIVRO 2-V FL.267- MAT. 6.382. ÁREA "02" 24,00 m² LIVRO 2-0 FL. 224 Nº 01 MAT. 4.247 com a somatória das duas área de: 177,00 m² (cento e setenta e sete metros quadrados), com as segunte dimensões e confrontações:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS ANTES DA UNIFICAÇÃO:

Um terreno urbano Área "01" com uma área de 153,00 m², sendo um triangulo medindo 9,00 m para a rua Jader Moura, e 34,00 m de cada lado , sendo a direita confronta com sucessores de JUVENILA RODRIGUES DE ARAÚJO, pela esquerda com JOSÉ LONGUINHO DA SILVA. A área "02", adquirida posteriormente de ANTÔNIO OLIVEIRA DA COSTA, faixa de terra com 1,00 m para a Rua Jader Moura, 2,00 m de cada lado pela esquerda com o comprador, e pela direita com o vendedor ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA. Área esta anotada na escritura como 24,00 m².

Chega-se a uma soma dessas área, descrito em registro e dadas como corretas da ordem de 177,00 m² (cento e setenta e sete metros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, (25/11/2020).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal